ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1787/2017

Assunto: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.717/2016 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 25/10/2017 **Sanção:** 23/10/2017

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.787/2017 Em, 23 de outubro de 2017.

"MODIFICA A LEI MUNICIPAL N° 1.717/2016 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 264.280,00 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta reais).

SUPLEMENTAÇÃO

06.000.00.000.0000.0.000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
06.001.00.000.0000.0.000 - **GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE**
06.001.10.301.001.2.023 – MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
15 – 3.3.90.14.00.00 10707 - Diárias - Pessoal Civil.....38.100,00
17 – 3.3.90.32.00.00 10707 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....14.300,00
06.001.10.301.0011.2.024 – Manutenção da unidade de saúde - MAC (Antigo AIHS)
25 – 3.3.90.30.00.00 10716 – Material de Consumo.....76.380,00
06.001.10.302.0011.2.020 – Manutenção do Atendimento Hospitalar, Ambulatorial e da Secretaria – Saúde 15%
59 – 3.3.90.30.00.00 10247 – Material de Consumo.....135.500,00

Total Suplementação: 264.280,00

Art.2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de dotação, em consonância com disposto no art. 43, §1°, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo indicado.

REDUÇÃO

06.000.00.000.0000.0.000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
06.001.00.000.0000.0.000 - **GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE**
06.001.10.301.001.2.023 – MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
14 – 3.3.71.70.00.00 10707 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público.....1.400,00
19 – 3.3.90.46.00.00 10707 – Auxilia-Alimentação.....26.000,00
20 – 3.3.90.48.00.00 10707 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....14.300,00
21 – 3.3.90.91.00.00 10707 – Sentenças Judiciais.....2.900,00
22 – 3.3.90.92.00.00 10707 – Despesas de Exercícios Anteriores.....2.000,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

23 – 4.4.90.52.00.00 10707 – Equipamentos e Material Permanente.....5.800,00
06.001.10.301.0011.2.024 – Manutenção da unidade de saúde - MAC (Antigo AIHS)
24 – 3.3.90.14.00.00 10716 – Diárias – Pessoal Civil.....27.880,00
27 – 4.4.90.52.00.00 10716 – Equipamentos e Material Permanente 48.500,00
06.001.10.302.0011.2.020 – Manutenção do Atendimento Hospitalar, Ambulatorial e da Secretaria – Saúde 15%
53 – 3.1.90.04.00.00 10247 – Contratação por Tempo Determinado 23.100,00
64 – 3.3.90.91.00.00 10247 – Sentenças Judiciais.....11.500,00
67 - . 4.4.90.52.00.00 10247 – Equipamentos e Material Permanente.....6.900,00
06.001.17.512.0022.2.206 – Adequação da Planilha Termo de Compr. 170/2017 Rede de Abast. de Água de Santana do Guaporé/RO
75 – 4.4.90.51.00.00 1000 – Obras e Instalações.....94.000,00

Total Redução: 264.280,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de outubro de 2017.

APROVADO
EM 23/10/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 25/10/17
Cornélio D. de Carvalho
Preteito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 25/10/17

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234